

Matrícula

-63.241-

Ficha

01

Cotia, 18 de setembro de 19 95

IMÓVEL: LOTE Nº08 DA QUADRA "C" do loteamento denominado "HARAS GUANCAN", situado no bairro do Moinho Velho de Cima ou Chico Luz, neste município e Comarca de Cotia-SP e assim descrito: Inicia no marco "I", na Rua 4, e segue em linha reta pela rua 4 até o marco "J" numa distancia de 29,25 metros; deflete à direita em curva até o marco "K" numa distancia de 12,32 metros; e desse marco segue em linha reta até o marco "L" numa distancia de 6,23 metros, ambos confrontando com a Rua 04; deflete à direita em linha reta até o marco "E1" numa distancia de 78,24 metros, confrontando com o lote 07 da mesma quadra; desse marco deflete à direita em linha reta até o marco "D1" numa distancia de 19,95 metros, desse marco segue em linha reta até o marco "C1" numa distancia de 2,27 metros, ambos confrontando com a área verde 4; deflete à direita até o ponto inicial ou marco "I" numa distancia de 76,75 metros, confrontando com o lote 09 da mesma quadra; encerrando a área de 2.717,14 metros quadrados.-

REGISTRO ANTERIOR: R.03-M.61.787 em 31 de julho de 1.995, deste Registro Imobiliário.-

PROPRIETARIOS: 1) RICARDO ALBINO GONÇALVES, brasileiro, portador do RG. nº 768.015-SP e inscrito no CPF/MF nº 008.403.518-87, residente e domiciliado à Rua Tamanás, nº 143, em São Paulo, casado no regime da completa separação de bens, em 03 de novembro de 1.982, com CARMEN HELOISA FERRAZ CARVALHAL GONÇALVES, brasileira, advogada, portadora do RG. nº 1.417.125-SP, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.988 em 14.06.84 neste Cartório; 2) FERNANDO BOSISIO GONÇALVES, industrial, brasileiro, solteiro, maior, RG. nº 9.018.447-SP, CIC nº 836.343.638-00, residente e domiciliado à Rua Guaraiúva, nº 1.116, apto 121, São Paulo-SP; 3) JOAO CARLOS BOSISIO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. nº 4.684.062-SP, CIC. nº 659.230.148-15, residente e domiciliado à Rua Guaraiúva, nº 1.116, São Paulo-SP; 4) RICARDO ALBINO GONÇALVES FILHO, brasileiro, industrial, RG. nº 4.405.066-SP, inscrito no CIC. nº 659.230.818-49, residente e domiciliado à rua Grumete Sandoval Santos, nº 204, São Paulo-SP, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DENISE CORTE REAL GONÇALVES, brasileira, do lar, RG. nº 6.000.201-SP, CIC. nº 163.411.108-71, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 2.308, Livro 03 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP; na proporção de 27,49% para RICARDO ALBINO GONÇALVES e 72,51% -segue verso...

Matrícula

-63.241-

Ficha

01 verso

para FERNANDO BOSISIO GONÇALVES, JOAO CARLOS BOSISIO GONÇALVES E RICARDO ALBINO GONÇALVES FILHO.-

O SUBSTO DESIGNADO
D.R\$1,03

AIRTON FERREIRA.-

P.86.052

Av.01, em 27 de junho de 2001.-

Pela autorização contida na escritura adiante registrada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a prefeitura municipal de Cotia-SP sob nº 23253-33-39-0117-00-000, conforme prova o talão de imposto expedido pela prefeitura municipal de Cotia-SP.-

O ESCRIVENTE
D.R\$ 6,47

PAULO TARCISO ALVES.-

Av.02, em 27 de junho de 2001.-

Pela autorização contida na escritura adiante registrada, procedo a presente para constar que CARMEN HELOISA FERRAZ CARVALHAL GONÇALVES, encontra-se atualmente inscrita no CPF/MF nº 000.621.158-55, conforme prova o documento ora apresentado e microfilmado.-

O ESCRIVENTE
D.R\$ 6,47

PAULO TARCISO ALVES.-

Av.03, em 27 de junho de 2001.-

Pela autorização contida na escritura adiante registrada, e conforme faz prova a averbação feita aos 13 de abril de 1999, à margem da Certidão de Casamento nº 3.862, lavrada às fls. 288 do livro nº B-13, do Registro Civil - 34º Subdistrito, Cerqueira César, São Paulo-SP, procedo a presente para constar a **separação consensual** do casal RICARDO ALBINO GONÇALVES FILHO e DENISE CORTE REAL GONÇALVES, homologado por sentença de 25.03.1999, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja, "DENISE CORTE REAL".-

O ESCRIVENTE
D.R\$ 6,47

PAULO TARCISO ALVES.-

- segue ficha 02 -

matrícula

-63.241-

ficha

02

de Cotia

Cotia,--

de

de

R.04, em 27 de junho de 2001.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 24 de abril de 2001, fls. 337 do livro nº 1.991, do 14º Serviço Notarial de São Paulo-SP, os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a JOSÉ MONTANARO JÚNIOR, brasileiro, professor de educação física, RG. nº 6.729.307-4-SP, CPF/MF nº 033.578.168-30, e sua mulher, SILVIA REGINA APARECIDA NUNES OLIVEIRA MONTANARO, brasileira, psicóloga, RG. nº 11.620.535-0-SP, CPF/MF nº 083.758.758-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Cinco Pontas, nº 34, Granja Vianna II, Gleba 04, Cotia-SP, pelo valor de R\$ 190.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).-

O ESCRIVENTE
D.R\$ 536,71PAULO TARCISO ALVES.-


Av.05, em 27 de junho de 2001.-

Pela autorização contida na escritura supracitada, procedo a presente para constar que nos termos da cláusula sétima da referida escritura o comprador ingressa na data do título, no quadro associativo da Associação Civil dos Co-Loteadores e Lotistas do loteamento Haras Guancan, já fundada para assegurar o esquema de operação, funcionamento, e administração do Loteamento, obrigando-se com a mesma espontaneidade, em caráter irrevogável e irretroatável, e como expressa e formal condição do negócio, a manter-se como associado, enquanto for lotista do Loteamento Haras Guancan. A Associação Civil dos Co-Loteadores e Lotistas do loteamento Haras Guancan, foi constituída por instrumento registrado em 16 de abril de 1997, sob o nº 032700, no registro de pessoas jurídicas do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, sendo seus atos constitutivos de pleno conhecimento e aceitação do comprador, que recebeu com antecipação, cópia dos mesmos, e que a eles dá sua plena, integral e expressa adesão. Tais cópias passam a fazer parte integrante e complementar deste contrato, para todos os fins e efeitos de direito. Com as demais cláusulas e condições constante do título.-

O ESCRIVENTE
D.R\$ 6,47PAULO TARCISO ALVES.-
P.114.447 CAS.-


- segue verso -

matrícula

-63.241-

ficha

02
verso

Av.06, em 22 de agosto de 2003.-

Pela Carta de Sentença adiante registrada, procedo a presente para constar a separação consensual do casal **SILVIA REGINA APARECIDA NUNES OLIVEIRA MONTANARO** e **JOSÉ MONTANARO JÚNIOR**, homologada por sentença proferida aos 06 de setembro de 2001, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, "**SILVIA REGINA APARECIDA NUNES OLIVEIRA**".-

EU _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 7,18

R.07, em 22 de agosto de 2003.-

TÍTULO: PARTILHA.-

Pela Carta de Sentença passada os 11 de dezembro de 2001, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Cotia-SP, assinada pela Drª Fernanda Soares Fialdini, MMª Juíza de Direito, extraída dos autos nº 1.467/01 da Ação de separação consensual, do casal **JOSÉ MONTANARO JÚNIOR** e **SILVIA REGINA APARECIDA NUNES OLIVEIRA**, homologada por sentença proferida aos 06 de setembro de 2001, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 102.231,38 foi atribuído a JOSÉ MONTANARO JÚNIOR, já qualificado.-
VV. R\$ 120.857,98

EU _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 595,93
P. 127.423

R.08, em 09 de março de 2011. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 15 de fevereiro de 2011, às págs. 303/306 no livro nº 268, do 1º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Cotia-SP, o proprietário, **JOSÉ MONTANARO JÚNIOR**, já qualificado, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **JULIO CESAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. nº 27.674.359-3-SP e CPF/MF nº 184.122.798-67, residente e domiciliado na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 343, ap. 401, Cid. Monções, São Paulo-
-segue ficha 03-

matrícula

-63.241-

ficha

-02-

de Cotia

Cotia, de

Luis de

SP, pelo valor de R\$ 190.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

EU, ~~EU, _____~~ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, ~~EU, _____~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$905,12 Prot. 186.448 – S.K.A. -

R.09, em 21 de outubro de 2014. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada em 06 de outubro de 2014, págs. 283/288 do livro n° 352, do 1º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia-SP, o proprietário JULIO CESAR VIEIRA, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a **RODRIGO GUILLERMO SARTORI PESOA**, brasileiro, divorciado, diretor de vendas, RG n° 12.590.184-7-SSP/SP, CPF/MF n° 274.223.168-45; e **CARLA REGINA IRIS GALLINDO**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG n° 29.477.090-SSP/SP, CPF/MF n° 215.248.298-03, ambos residentes e domiciliados na Travessa dos Tamboas, n° 31, Jurerê Internacional, Florianópolis - SC, pelo valor de R\$500.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI.-

O escrevente autorizado ~~_____~~ (Sueli Aparecida dos Santos)
D. R\$ 1.223,39 Prot. 233.552 - G.Q.S

Prenotado sob n° 287.561 em 28/08/2018.
Av.10 em 14 de setembro de 2018. -

CORREÇÃO. -

Procedo a presente "ex-officio", nos termos do artigo 213, Inciso "I" letra "a" da Lei n° 6.015/73, alterado pela Lei n° 10.931/2004, para constar que o número correto do anverso desta ficha é **03**, e não como ficou constando.

O escrevente autorizado ~~_____~~ Bel. Reinaldo da Silva Franca.
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.Nihil

Prenotado sob n° 287.561 em 28/08/2018

continua no verso

matrícula

63.241

ficha

03

verso

R.11 em 14 de setembro de 2018. -

DAÇÃO EM PAGAMENTO. -

Pela escritura pública lavrada aos 22 de agosto de 2018, às fls. 207/2016 do livro nº 3.863, pelo 6º Tabelião de notas, da comarca de São Paulo-SP, (Protocolo Eletrônico AC000145184 data da remessa 27/08/2018 - 16h11m48s), os proprietários RODRIGO GUILLERMO SARTORI PESOA e CARLA REGINA IRIS GALLINDO, já qualificados, **deram em pagamento** o imóvel desta matrícula a **FLGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.536.770/0001-11, com sede na Rua Doutor Cristiano de Sousa, 460, casa 12, Jardim Leonor, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 850.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

O escrevente autorizado  Bel. Reinaldo da Silva Franca.
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)
D.R\$ 1797,24